

O cenário dos Municípios Paraenses

A Universidade Federal do Pará, por meio da Escola de Conselhos, em conjunto com o Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do Pará (CEDCA), Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Pará (Aconextel) e o Tribunal de Justiça do Pará, por meio da Coordenadoria Estadual de Infância e Juventude, desde meados de janeiro de 2015, vêm realizando uma pesquisa nos 144 municípios paraenses para identificar a situação referente ao Processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares do Estado do Pará.

A Lei Federal nº 12.696, de 2012, alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e definiu o dia 04 de outubro de 2015 para a promoção do processo de escolha unificado de membros do Conselho Tutelar em todo o país.

Em consequência da alteração, em 2015 os municípios devem aprovar alterações na Lei que cria o Conselho Tutelar, mudando a data do pleito e a duração do mandato, que agora passa a ser de quatro anos. Além disso, as gestões locais precisam destacar orçamento para a realização do pleito e o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) deve estar em pleno funcionamento, já que é o responsável por realizar o processo de escolha.

O Grupo de Trabalho sobre o Processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares do Estado do Pará foi criado para desenvolver ações de apoio e de orientação aos municípios paraenses que ainda não conseguiram se adequar às mudanças ocorridas no processo eleitoral.

Integram o Grupo de Trabalho as seguintes entidades e Instituições: Tribunal de Justiça do Pará - Coordenadoria Estadual de Infância e Juventude, Ministério Público - Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, Defensoria Pública - Coordenadoria de Política da Infância e da Juventude da Região Metropolitana, Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do Pará (CEDCA), Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Pará (Aconextel), Ordem dos Advogados do Brasil - Comissão de Infância e Juventude, Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho,

Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares

Tribunal de Justiça do Pará - Coordenadoria Estadual de Infância e Juventude
Ministério Público - Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
Defensoria Pública - Coordenadoria de Política da Infância e da Juventude da Região Metropolitana
Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do Pará (CEDCA)
Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Pará (Aconextel)
Ordem dos Advogados do Brasil - Comissão de Infância e Juventude
Universidade Federal do Pará - Escola de Conselhos

**GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL
SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES**

Emprego e Renda (SEASTER) e a Universidade Federal do Pará - Escola de Conselhos.

Não obstante a nova Lei já esteja em vigor há três anos, os resultados do levantamento, a seguir apresentado, indicam que a maioria dos municípios no Pará ainda não está preparada para a realização do processo unificado de escolha. Veja os detalhes do levantamento realizado:

1 – O levantamento procurou envolver todos os 144 municípios por meio de ligação telefônica aos Conselhos Municipais, cujos contatos foram fornecidos pelo CEDCA, SEASTER, Aconextel e Escola de Conselhos. Entretanto, atingiu somente 92 municípios, ou seja, 63,9% do total de municípios paraenses, uma vez que os 52 municípios restantes (36,1%), não foram acessados pelas mais diversas razões, entre as quais, as mais frequentes: mudanças contínuas de número, contatos através de celular e de números pessoais dos integrantes dos conselhos, que quando acessados incidem em caixa postal, fora de área, programado pra não receber mensagens, e em determinadas situações os integrantes do Conselho mudaram de município e o contato se torna inexistente.

2 – A todos os 144 municípios foram realizadas as seguintes questões:

- Lei adequada conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente?
- Há orçamento para o processo Unificado de escolha de Conselheiros Tutelares?
- Conselho Municipal de Direitos está em pleno funcionamento?

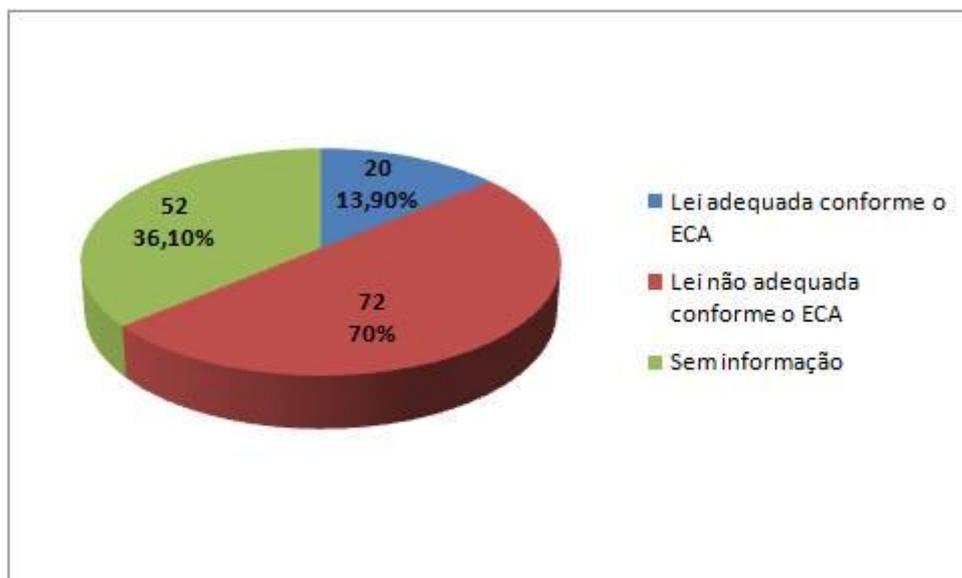
3 – Sobre a adequação da Lei Municipal à alteração do ECA, os resultados são os seguintes:

ADEQUAÇÃO DA LEI CONFORME O ECA	Nº de Municípios	%
Lei adequada conforme o ECA	20	13,9%
Lei não adequada conforme o ECA	72	70%
Sem informação	52	36,1%
Total	144	100

Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares

Tribunal de Justiça do Pará - Coordenadoria Estadual de Infância e Juventude
Ministério Público - Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
Defensoria Pública - Coordenadoria de Política da Infância e da Juventude da Região Metropolitana
Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do Pará (CEDCA)
Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Pará (Aconextel)
Ordem dos Advogados do Brasil - Comissão de Infância e Juventude
Universidade Federal do Pará - Escola de Conselhos

**GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL
SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES**



Apenas 20 municípios do Estado do Pará realizaram a adequação da Lei Municipal à Alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente (13%), 72 municípios ainda não realizaram a adequação da Lei Municipal conforme o ECA (70%), e 52 municípios não foram acessados pelo levantamento e, portanto, não apresentam informações sobre a adequação da Lei municipal em relação aos mesmos.

Os municípios que realizaram a adequação da Lei Municipal conforme o ECA foram os seguintes:

Nº Municípios com a Lei adequada conforme o ECA	
01	Água Azul do Norte
02	Bagre
03	Bom Jesus do Tocantins
04	Bragança
05	Brasil Novo
06	Capanema
07	Floresta do Araguaia
08	Gurupá
09	Jacundá
10	Limoeiro do Ajuru
11	Marabá
12	Nova Ipixuna

Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares

Tribunal de Justiça do Pará - Coordenadoria Estadual de Infância e Juventude
Ministério Público - Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
Defensoria Pública - Coordenadoria de Política da Infância e da Juventude da Região Metropolitana
Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do Pará (CEDCA)
Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Pará (Aconextel)
Ordem dos Advogados do Brasil - Comissão de Infância e Juventude
Universidade Federal do Pará - Escola de Conselhos

**GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL
SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES**

- 13 Novo Repartimento
- 14 Parauapebas
- 15 Redenção
- 16 Rio Maria
- 17 Salinópolis
- 18 Santa Bárbara do Pará
- 19 Tucuruí
- 20 Ulianópolis

Os 72 municípios que não realizaram a adequação da Lei conforme o ECA apresentam a seguinte situação:

NÃO ADEQUAÇÃO DA LEI CONFORME O ECA	Nº de Municípios	Municípios
Em discussão	12	Abaetetuba, Abel Figueiredo, Altamira, Castanhal, Chaves, Eldorado dos Carajás, Goianésia do Pará, Nova Timboteua, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá, São João de Pirabas, Senador José Porfírio
Em elaboração	8	Augusto Corrêa, Bonito, Brejo Grande do Araguaia, Curionópolis, Mãe do Rio, São Domingos do Capim, São João do Araguaia, Uruará
Existe projeto de lei	2	Mocajuba e Santarém
Em processo de revisão	1	Afuá
Encaminhada ao executivo	3	Almeirim, Marituba, Melgaço,
Tramitando na câmara	13	Ananindeua, Aurora do Pará, Belém, Canaã dos Carajás, Ipixuna do Pará, Paragominas, Salvaterra,

Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares
Tribunal de Justiça do Pará - Coordenadoria Estadual de Infância e Juventude
Ministério Público - Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
Defensoria Pública - Coordenadoria de Política da Infância e da Juventude da Região Metropolitana
Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do Pará (CEDCA)
Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Pará (Aconextel)
Ordem dos Advogados do Brasil - Comissão de Infância e Juventude
Universidade Federal do Pará - Escola de Conselhos

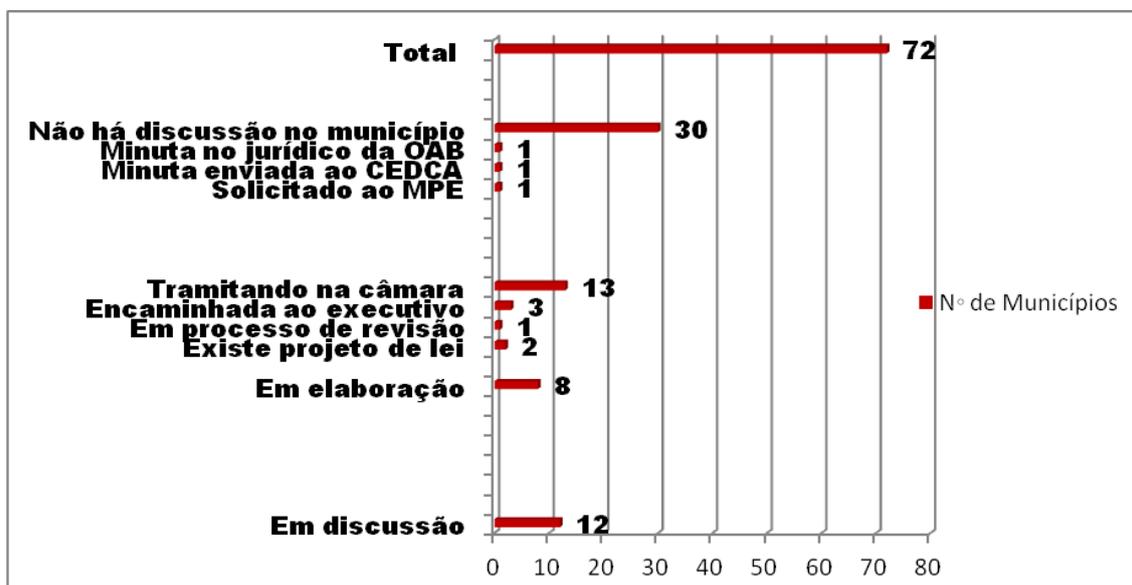
**GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL
SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES**

		Santana do Araguaia, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Sebastião da Boa Vista, Soure, Tailândia,
Solicitado ao MPE	1	Barcarena
Minuta enviada ao CEDCA	1	Terra Santa
Minuta no jurídico da OAB	1	Xinguara
Não há discussão no município	30	Alenquer, Anajás, Anapu, Baião, Benevides, Breu Branco, Breves, Bujaru, Capitão Poço, Colares, Curumaru do Norte, Conceição do Araguaia, Currálinho, Curuçá, Dom Eliseu, Igarapé-Açu, Igarapé- Miri, Inhangapi, Irituia, Itupiranga, Medicilândia, Palestina do Pará, Ponta de Pedras, Santa Cruz do Arari, Santa Isabel do Pará, São Caetano de Odivelas, São Miguel do Guamá, Tomé-Açu, Trairão, Vigia
Total	72	

Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares

Tribunal de Justiça do Pará - Coordenadoria Estadual de Infância e Juventude
Ministério Público - Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
Defensoria Pública - Coordenadoria de Política da Infância e da Juventude da Região Metropolitana
Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do Pará (CEDCA)
Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Pará (Aconextel)
Ordem dos Advogados do Brasil - Comissão de Infância e Juventude
Universidade Federal do Pará - Escola de Conselhos

**GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL
SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES**



Os 52 municípios que não foram acessados pelo levantamento, pelas mais diversas razões anteriormente mencionadas foram os seguintes:

Acará	Magalhães	Ourém,	Rurópolis,
	Barata,		
Aveiro,	Maracanã,	Ourilândia	do Santa Luzia do
		Norte,	Pará,
Banacch,	Marapanin,	Pacajá,	Santa Maria das
			Barreiras,
Belterra,	Moju,	Pau d'Arco,	Santa Maria do
			Pará,
Cachoeira	do Mojuí	dos Peixe-Boi,	São Domingos
Arari,	Campos,		do Araguaia,
Cametá,	Monte Alegre,	Piçarra,	São Felix do
			Xingu,
Concórdia	do Muaná,	Placas,	São Geraldo do

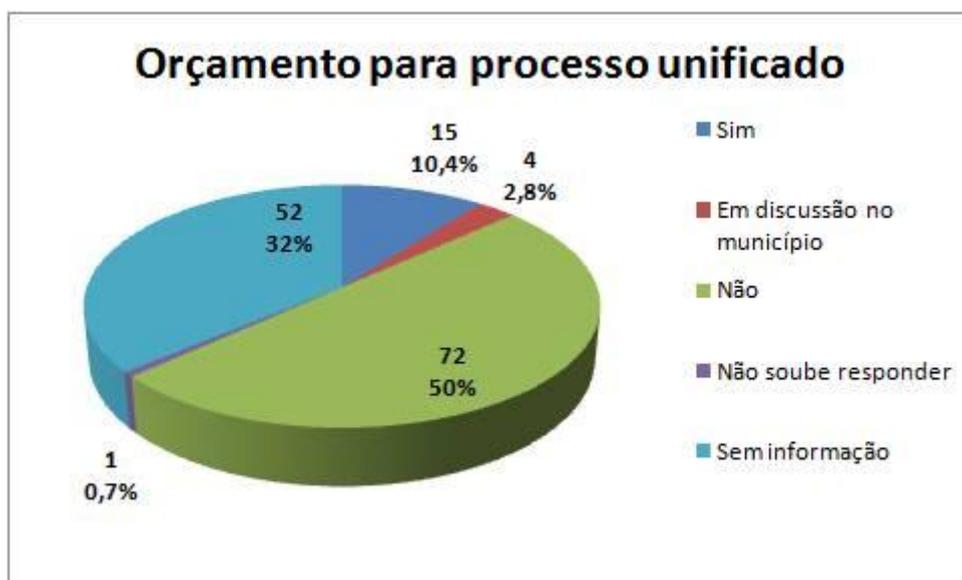
**GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL
SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES**

Pará,			Araguaia,
Curuá,	Nova Esperança do Piriá,	Portel,	Sapucaia,
Faro,	Nova Timboteua,	Porto de Moz,	Terra Alta,
Garrafão do Norte,	Novo Progresso,	Prainha,	Tracuateua,
Itaituba,	Óbidos,	Primavera,	Tucumã,
Jacareacanga,	Oeiras do Pará,	Quatipuru,	Viseu,
Juruti,	Oriximiná,	Rondon do Pará,	Vitória do Xingu.

4 - Sobre a Previsão Orçamentária para o processo unificado de escolha de Conselheiros Tutelares, os resultados do levantamento foram os seguintes:

EXISTÊNCIA DE ORÇAMENTO PARA O PROCESSO UNIFICADO	Nº de Municípios	%
Sim	15	10,4
Em discussão no município	4	2,8%
Não	72	50%
Não soube responder	1	0,7
Sem informação	52	32
Total	144	100

**GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL
SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES**



Apenas 15 municípios paraenses (10,4%) realizaram a previsão orçamentária para o processo unificado de escolha de Conselheiros Tutelares a ser realizado no dia 04 de outubro de 2015, 04 municípios se encontram em discussão sobre a previsão orçamentária (2,8%), 72 municípios não realizaram a previsão orçamentária para o pleito (50%), Um município não soube responder a questão e 52 municípios não foram acessados pelo levantamento, o que significa que não dispomos informações sobre os mesmos em relação à previsão orçamentária.

Os 15 Municípios que realizaram a previsão orçamentária são os seguintes:

Nº Municípios com previsão orçamentária para a Escolha Unificada

01	Afuá
02	Augusto Corrêa
03	Benevides
04	Floresta do Araguaia
05	Gurupá
06	Medicilândia
07	Novo Repartimento
08	Paragominas
09	Parauapebas
10	Ponta de Pedras

Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares

Tribunal de Justiça do Pará - Coordenadoria Estadual de Infância e Juventude
Ministério Público - Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
Defensoria Pública - Coordenadoria de Política da Infância e da Juventude da Região Metropolitana
Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do Pará (CEDCA)
Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Pará (Aconextel)
Ordem dos Advogados do Brasil - Comissão de Infância e Juventude
Universidade Federal do Pará - Escola de Conselhos

**GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL
SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES**

11 Santa Bárbara do Pará

12 São João da Ponta

13 São João do Araguaia

14 Tailândia

15 Uruará

Os 04 Municípios que estão em processo de discussão sobre a previsão orçamentária são os seguintes: Ananindeua, Chaves, Curionópolis e Santarém.

Os 52 municípios que não foram acessados pelo levantamento, pelas mais diversas razões anteriormente mencionadas foram os mesmos em relação à adequação da Lei, anteriormente listados.

5 – Sobre o Funcionamento dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, os resultados do levantamento realizados foram os seguintes:

OS CONSELHOS DE DIREITOS FUNCIONANDO	Nº de Municípios	%
Sim	55	38,2%
Não	37	25,7%
Sem informação	52	36,1%
Total	144	100

Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares

Tribunal de Justiça do Pará - Coordenadoria Estadual de Infância e Juventude

Ministério Público - Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude

Defensoria Pública - Coordenadoria de Política da Infância e da Juventude da Região Metropolitana

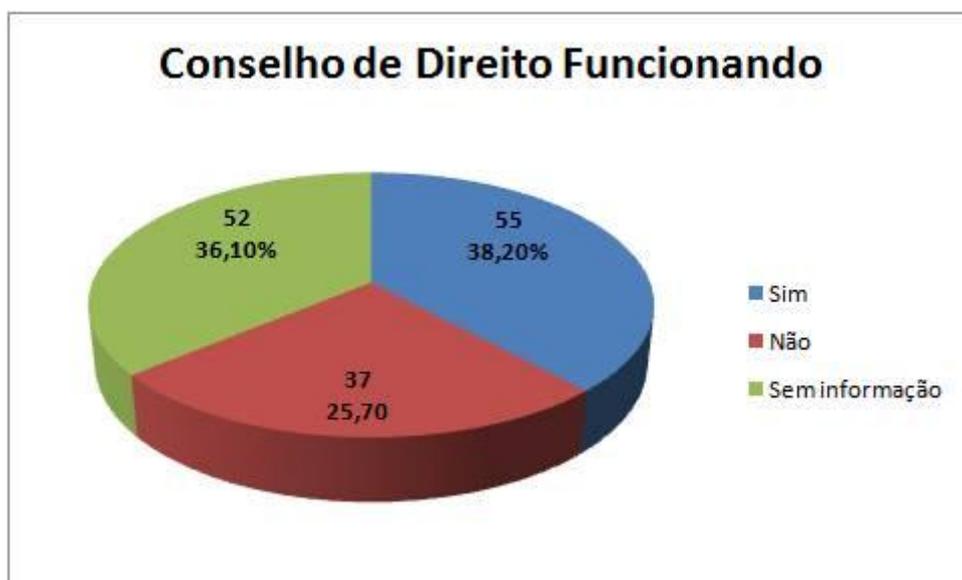
Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do Pará (CEDCA)

Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Pará (Aconextel)

Ordem dos Advogados do Brasil - Comissão de Infância e Juventude

Universidade Federal do Pará - Escola de Conselhos

**GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL
SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES**



Entre os municípios paraenses acessados pelo levantamento, 55 informaram que possuem o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) funcionando adequadamente (38%), enquanto 37 declararam não possuir o Conselho atuando a contento (25%). 52 municípios não foram acessados pelo levantamento (36%).

Os 55 municípios paraenses que possuem o CMDCA funcionando adequadamente são os seguintes:

1	Abaetetuba	1	Baião
2	Abel Figueiredo	1	
3	Afuá	1	Barcarena
4	Água Azul do Norte	2	
5	Alenquer	1	Belém
6	Altamira	3	
7	Ananindeua	1	Benevides
8	Augusto Corrêa	4	
9	Aurora do Pará	1	Bom Jesus do Tocantins
1	Bagre	5	
0		1	Bragança
		6	
		1	Brasil Novo
		7	

Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares

Tribunal de Justiça do Pará - Coordenadoria Estadual de Infância e Juventude
 Ministério Público - Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
 Defensoria Pública - Coordenadoria de Política da Infância e da Juventude da Região Metropolitana
 Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do Pará (CEDCA)
 Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Pará (Aconextel)
 Ordem dos Advogados do Brasil - Comissão de Infância e Juventude
 Universidade Federal do Pará - Escola de Conselhos

**GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL
SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES**

1	Breu Branco	7
8		3
1	Canaã dos Carajás	8
9		3
2	Capanema	9
0		4
2	Castanhal	0
1		4
2	Chaves	1
2		4
2	Colares	2
3		4
2	Cumarú do Norte	3
4		4
2	Curuçá	4
5		4
2	Dom Eliseu	5
6		4
2	Eldorado dos Carajás	6
7		4
2	Floresta do Araguaia	7
8		4
2	Goianésia do Pará	8
9		4
3	Gurupá	9
0		5
3	Igarapé-Miri	0
1		5
3	Ipixuna do Pará	1
2		5
3	Itupiranga	2
3		5
3	Limoeiro do Ajuru	3
4		5
3	Mãe do Rio	4
5		5
3	Marabá	5
6		5
3	Marituba	

Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares

Tribunal de Justiça do Pará - Coordenadoria Estadual de Infância e Juventude
 Ministério Público - Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
 Defensoria Pública - Coordenadoria de Política da Infância e da Juventude da Região Metropolitana
 Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do Pará (CEDCA)
 Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Pará (Aconextel)
 Ordem dos Advogados do Brasil - Comissão de Infância e Juventude
 Universidade Federal do Pará - Escola de Conselhos

**GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL
SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES**

Os 37 municípios paraenses que não possuem o CMDCA funcionando adequadamente são os seguintes:

1	Almeirim	1	
2	Anajás	2	Santa Isabel do Pará
3	Anapu	2	Santana do Araguaia
4	Bonito	3	
5	Brejo Grande do Araguaia	2	Santarém Novo
6	Breves	4	
7	Bujaru	2	Santo Antônio do Tauá
8	Capitão Poço	5	
9	Conceição do Araguaia	2	São Caetano de Odivelas
1	Curionópolis	6	
0		2	São Domingos do Capim
1	Currálinho	7	
1		2	São Francisco do Pará
1	Igarapé-Açu	8	
2		2	São João da Ponta
1	Inhangapi	9	
3		3	São João do Araguaia
1	Irituia	0	
4		3	São Miguel do Guamá
1	Jacundá	1	
5		3	São Sebastião da Boa Vista
1	Nova Ipixuna	2	
6		3	Senador José Porfírio
1	Nova Timboteua	3	
7		3	Soure
1	Palestina do Pará	4	
8		3	Terra Santa
1	Rio Maria	5	
9		3	Tomé-Açu
2	Salinópolis	6	
0		3	Trairão
2	Santa Cruz do Arari	7	

Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares

Tribunal de Justiça do Pará - Coordenadoria Estadual de Infância e Juventude
 Ministério Público - Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
 Defensoria Pública - Coordenadoria de Política da Infância e da Juventude da Região Metropolitana
 Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do Pará (CEDCA)
 Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Pará (Aconextel)
 Ordem dos Advogados do Brasil - Comissão de Infância e Juventude
 Universidade Federal do Pará - Escola de Conselhos

**GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL
SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES**

As razões mais recorrentes apresentadas pelos informantes para que o CMDCA não esteja em pleno funcionamento são:

- a) Falta de estrutura para o funcionamento do conselho, incluindo espaço específico, telefone fixo e internet;
- b) Integrantes dos conselhos pouco atuantes, só comparecem em períodos de reuniões e eleições;
- c) O período de mudança de gestão desorganiza tudo, e leva um tempo para “arrumar a casa”;
- d) Inexistência de CMDAs, o Conselho Tutelar assume o papel do CMDCa.

É importante esclarecer que o CMDCA é o responsável pela promoção e controle das políticas que devem ser implementadas para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes nos municípios; assim como, ele é o responsável por coordenar todo o processo de escolha unificada dos conselheiros tutelares em nível local.

Portanto, nos municípios onde o CMDCA é inexistente ou não se encontra funcionamento adequadamente, existem grandes possibilidades de não acontecer o processo de escolha unificado de Conselheiros Tutelares no dia 04 de outubro de 2015, pois ele é um ator determinante para a alteração da Lei Municipal e para a realização de previsão orçamentária, requisitos imprescindíveis para que o Processo de escolha unificado seja efetivado.

Os 52 municípios que não foram acessados pelo levantamento, pelas mais diversas razões anteriormente mencionadas foram os mesmos em relação à adequação da Lei, anteriormente listados.

A seguir apresentamos a Tabela que explicita na íntegra o resultado das três questões do levantamento realizadas aos 144 municípios paraenses.

Nº	Municípios	Adequação da Lei conforme	Orçamento para Escolha	Funcionamento do CMDCA
Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares				
Tribunal de Justiça do Pará - Coordenadoria Estadual de Infância e Juventude				
Ministério Público - Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude				
Defensoria Pública - Coordenadoria de Política da Infância e da Juventude da Região Metropolitana				
Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do Pará (CEDCA)				
Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Pará (Aconextel)				
Ordem dos Advogados do Brasil - Comissão de Infância e Juventude				
Universidade Federal do Pará - Escola de Conselhos				

**GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL
SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES**

	ECA	Unificada		
1	Abaetetuba	Em discussão	Não	sim
2	Abel Figueiredo	Em discussão	Não	sim
3	Afuá	Em processo de revisão	Sim	sim
4	Água Azul do Norte	Sim	Não	sim
5	Alenquer	Não	Não	sim
6	Almeirim	Encaminhado ao executivo	Não	não
7	Altamira	Em discussão	Não	sim
8	Anajás	Não	Não	Não
9	Ananindeua	Tramitando na câmara	Em discussão	Sim
1 0	Anapu	Não	Não	Não
1 1	Augusto Corrêa	Em elaboração	Sim	sim
1 2	Aurora do Pará	Tramitando na câmara	Não	sim
1 3	Bagre	Sim	Não	sim
1 4	Baião	Não	Não	sim
1 5	Barcarena	Solicitado ao MPE	Não	Sim
1 6	Belém	Tramitando na câmara	Não	sim
1 7	Benevides	Não	Sim	sim
1 8	Bom Jesus do Tocantins	Sim	Não	sim
1 9	Bonito	Em elaboração	Não	não
2 0	Bragança	Sim	não	sim
2	Brasil Novo	Sim	Não	sim

Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares

Tribunal de Justiça do Pará - Coordenadoria Estadual de Infância e Juventude
 Ministério Público - Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
 Defensoria Pública - Coordenadoria de Política da Infância e da Juventude da Região Metropolitana
 Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do Pará (CEDCA)
 Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Pará (Aconextel)
 Ordem dos Advogados do Brasil - Comissão de Infância e Juventude
 Universidade Federal do Pará - Escola de Conselhos

**GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL
SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES**

1				
2	Brejo Grande do Araguaia	Em elaboração	Não	não
2	Breu Branco	Não	Não	sim
3				
2	Breves	Não	Não	não
4				
2	Bujaru	Não	Não	não
5				
2	Canaã dos Carajás	Encaminhado ao executivo	Não	sim
6				
2	Capanema	Sim	Não	sim
7				
2	Capitão Poço	Não	Não	não
8				
2	Castanhal	Em discussão	Não	sim
9				
3	Chaves	Em discussão	Em discussão	sim
0				
3	Colares	Não	Não	sim
1				
3	Conceição do Araguaia	Não	Não	não
2				
3	Cumarú do Norte	Não	Não	sim
3				
3	Curionópolis	Em elaboração	Em discussão	não
4				
3	Curralinho	não	Não	não
5				
3	Curuçá	Não	Não	sim
6				
3	Dom Eliseu	Não	Não	sim
7				
3	Eldorado dos Carajás	Em discussão	Não	sim
8				
3	Floresta do Araguaia	Sim	Sim	sim
9				

Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares
Tribunal de Justiça do Pará - Coordenadoria Estadual de Infância e Juventude
Ministério Público - Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
Defensoria Pública - Coordenadoria de Política da Infância e da Juventude da Região Metropolitana
Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do Pará (CEDCA)
Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Pará (Aconextel)
Ordem dos Advogados do Brasil - Comissão de Infância e Juventude
Universidade Federal do Pará - Escola de Conselhos

**GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL
SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES**

4 0	Goianésia do Pará	Em discussão	Não	sim
4 1	Gurupá	Sim	Sim	sim
4 2	Igarapé-Açu	Não	Não	não
4 3	Igarapé-Miri	Não	Não	sim
4 4	Inhangapi	Não	Não	não
4 5	Ipixuna do Pará	Tramitando na câmara	Não	sim
4 6	Irituia	Não	Não	não
4 7	Itupiranga	Não	Não	sim
4 8	Jacundá	Sim	Não	não
4 9	Limoeiro do Ajuru	Sim	Não	sim
5 0	Mãe do Rio	Em elaboração	Não	sim
5 1	Marabá	Sim	Não	Sim
5 2	Marituba	Encaminhado ao executivo	Não	Sim
5 3	Medicilândia	Não	Sim	Sim
5 4	Melgaço	Encaminhado ao executivo	Não	Sim
5 5	Mocajuba	Existe projeto de lei	Não	Sim
5 6	Nova Ipixuna	Sim	Em discussão	Não
5 7	Nova Timboteua	Em discussão	Não	Não
5 8	Novo Repartimento	Sim	Sim	Sim

Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares

Tribunal de Justiça do Pará - Coordenadoria Estadual de Infância e Juventude
Ministério Público - Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
Defensoria Pública - Coordenadoria de Política da Infância e da Juventude da Região Metropolitana
Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do Pará (CEDCA)
Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Pará (Aconextel)
Ordem dos Advogados do Brasil - Comissão de Infância e Juventude
Universidade Federal do Pará - Escola de Conselhos

**GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL
SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES**

59	Palestina do Pará	Não	Não	Não
60	Paragominas	Tramitando na câmara	Sim	Sim
61	Parauapebas	Sim	Sim	Sim
62	Ponta de Pedras	não	Sim	Sim
63	Redenção	Sim	Não	Sim
64	Rio Maria	Sim	não soube responder	Não
65	Salinópolis	Sim	Não	Não
66	Salvaterra	Tramitando na câmara	Não	Sim
67	Santa Bárbara do Pará	Sim	Sim	Sim
68	Santa Cruz do Arari	Não	Não	Não
69	Santa Isabel do Pará	Não	Não	Não
70	Santana do Araguaia	Tramitando na câmara	Não	não
71	Santarém	Existe projeto de lei	Não	Sim
72	Santarém Novo	Em discussão	Não	Não
73	Santo Antônio do Tauá	Em discussão	Não	Não
74	São Caetano de Odivelas	Não	Não	Não
75	São Domingos do Capim	Em elaboração	Não	Não

Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares

Tribunal de Justiça do Pará - Coordenadoria Estadual de Infância e Juventude
 Ministério Público - Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
 Defensoria Pública - Coordenadoria de Política da Infância e da Juventude da Região Metropolitana
 Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do Pará (CEDCA)
 Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Pará (Aconextel)
 Ordem dos Advogados do Brasil - Comissão de Infância e Juventude
 Universidade Federal do Pará - Escola de Conselhos

**GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL
SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES**

7 6	São Francisco do Pará	Tramitando na câmara	Não	Não
7 7	São João da Ponta	Tramitando na câmara	Sim	Não
7 8	São João de Pirabas	Em discussão	Não	Sim
7 9	São João do Araguaia	Em elaboração	Sim	Não
8 0	São Miguel do Guamá	Não	Não	Não
8 1	São Sebastião da Boa Vista	Tramitando na câmara	Não	Não
8 2	Senador José Porfírio	Em discussão	Não	Não
8 3	Soure	Tramitando na câmara	Não	Não
8 4	Tailândia	Tramitando na câmara	Sim	Sim
8 5	Terra Santa	Minuta enviada CEDCA	Não	Não
8 6	Tomé-Açu	Não	Não	Não
8 7	Trairão	Não	Não	Não
8 8	Tucuruí	Sim	Não	Sim
8 9	Ulianópolis	Sim	Não	Sim
9 0	Uruará	Em elaboração	Sim	Sim
9 1	Vigia	Não	Não	Sim
9 2	Xinguara	Minta no jurídico da OAB	Não	Sim

Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares
Tribunal de Justiça do Pará - Coordenadoria Estadual de Infância e Juventude
Ministério Público - Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude
Defensoria Pública - Coordenadoria de Política da Infância e da Juventude da Região Metropolitana
Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do Pará (CEDCA)
Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Pará (Aconextel)
Ordem dos Advogados do Brasil - Comissão de Infância e Juventude
Universidade Federal do Pará - Escola de Conselhos

**GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL
SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES**

Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares

Tribunal de Justiça do Pará - Coordenadoria Estadual de Infância e Juventude

Ministério Público - Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude

Defensoria Pública - Coordenadoria de Política da Infância e da Juventude da Região Metropolitana

Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do Pará (CEDCA)

Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Pará (Aconextel)

Ordem dos Advogados do Brasil - Comissão de Infância e Juventude

Universidade Federal do Pará - Escola de Conselhos